

EDITAL NRI 1/2022

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – UALG, PORTUGAL, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte.

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido, até o dia 18 de março de 2022, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 10 vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio), em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidade do Algarve – UALG, Portugal, para um semestre letivo (setembro 2022 a fevereiro 2023) ou ano letivo completo (setembro 2022 a julho 2023).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF:
 - a. Arquitetura e Urbanismo;
 - b. Biomedicina;
 - c. Enfermagem;
 - d. Engenharia Civil;
 - e. Engenharia Elétrica;
 - f. Engenharia Mecânica;
 - g. Farmácia;
 - h. Nutrição;
 - i. Pedagogia – presencial e a distância (na UALG: “Ciências da Educação e Formação”);
 - j. Psicologia;
 - k. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;

- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a maio de 2023, para seleção a 1 semestre letivo, ou outubro de 2023, para seleção a 1 ano letivo, ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; e (c) enviar digitalizados ao e-mail do NRI: nri-usf@usf.edu.br os documentos listados a seguir:

- I. histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. comprovante da solicitação de inscrição (print), não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente;
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. carta de motivação redigida em português (Anexo II);
- V. cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. curriculum vitae.

Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. desempenho na entrevista oral (em português);
- III. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- IV. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae).

Art. 5.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 5 de abril de 2022, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 11 de abril de 2022, os documentos exigidos pela Universidade do Algarve (disponíveis no link: <https://www.ualg.pt/estudante>) elencados a seguir, salvos em arquivo no formato pdf:

- I. Formulário Online, disponibilizado pelo Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM) após a nomeação, preenchido e impresso ANTES do envio à UALg;
- II. Carta de Apresentação/Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico escolar original com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum Vitae.

Art. 6.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7.º Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

Art. 8.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de fevereiro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI

Anexo I do Edital NRI 1/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
UALG – PORTUGAL – 2022**

A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:			FOTO
RA:	Semestre de matrícula:		
Curso:	Câmpus:		
CPF:	Data de nascimento:		
Local de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:			Data de Validade ¹ :

Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2022.

Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a maio de 2023, para seleção a 1 semestre letivo, ou outubro de 2023, para seleção a 1 ano letivo. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 a 2 semestres letivos, a partir de SETEMBRO de 2022, e eu participarei:
() no 1.º semestre letivo europeu (SETEMBRO de 2022 a FEVEREIRO de 2023); ou
() por 1 ano letivo europeu (SETEMBRO de 2022 a JULHO de 2023);
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UALG pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) de Portugal.

Data: ____/____/2022.

Assinatura: _____

Anexo II do Edital NRI 1/2022

**PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE
UALG – PORTUGAL – 2022
CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM PORTUGUÊS)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em PORTUGUÊS, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UALG.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: